



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campeo Bonito**

PROCESSO Nº 189/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 189/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL SOCIETY E FUTSAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTA MUNICIPIO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
PROMETAL CURITIBA LTDA	44.498.589/0001-75	R\$ 16.800,00	Dezesseis mil e oitocentos reais

Campo Bonito, 04 de janeiro de 2023.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PREGOEIRA

MARIO WEBER - PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

EDITAL Nº 02/2023

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 74/2021, **TORNA PÚBLICA** o resultado de **Processo Seletivo Simplificado**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

#### Classificação 1º PSS 2022 - Professor 20h

Candidato	Nota	Colocação
Irene da Silva Oliveira	65,00	01º
Verinha Aparecida Leite Fiorese	65,00	02º
Selma Aparecida dos Santos	65,00	03º
Teresinha Polone Dalpra Lima	65,00	04º
Marilda Cristina Iglkowski Baroni	65,00	05º
Josilaine Della Betta	61,25	06º
Oseas Rulim de Amorim	55,00	07º
Eliane Gonçalves Kothe	55,00	08º
Geneci Nazare	55,00	09º
Fabieli Sampietro de Souza	55,00	10º
Treici Czecelevski Sandi	55,00	11º
Mariana Zanella da Luz	55,00	12º
Vanessa Lopes do Amaral Capelin	55,00	13º
Pamela Ficagna Bisinella	51,25	14º
Jocelaine Volinger dos Santos	51,25	15º
Vanessa Salete Cassol	41,25	16º
Geisiani da Silva de Oliveira	37,50	17º
Amanda Aparecida da Silva	13,75	18º



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campe Bonito**

Classificação 1º PSS 2022 - Professor 40h		
Candidato	Nota	Colocação
Diana Alves de Lima	51,25	01º
Luzinete Estrela Gomes	27,50	02º
Erika Andrade Richardi	20,00	03º
Queli Pereira da Silva Melo	20,00	04º
Eliane Patricia Rucker	20,00	05º
Amanda Andrade Richardi	20,00	06º
Sabrina de Souza Picolli	20,00	07º
Fabiana Claro Bianchini	20,00	08º
Deisi Grassi dos Reis Ribeiro	17,50	09º
Cristiane Gois Grzybowski	17,50	10º
Rosimeri Ribeiro Moraes	13,75	11º
Simoni de Paula Figueiredo	13,75	12º
Deborah Julia Matos Minatti	10,00	13º

Campo Bonito - PR, 04 de janeiro de 2023.

MARIO WEBER  
PREFEITO

Prefeito de Campo Bonito - PR

CATIANA NERI LOPES

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificado  
Município de Campo Bonito - PR



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**PORTARIA: 002/2023**

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o biênio 2023/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados e instituídos, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, de Campo Bonito - PR, da seguinte forma:

#### **I – Representantes do Poder Executivo Municipal.**

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Solange Teixeira - Titular
- Lorena Fatima Mota - Suplente

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

- Vanderleia Luiza Piacentine Costa - Titular
- Vitalina Vasconcelos Gonçalves - Suplente

##### **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

- Cristiane G. Ripplinger - Titular
- Solange Cristina da Cruz - Suplente



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### II – Representante da Sociedade Civil

#### Pastoral do Idoso

- Pe. Luiz Fernando Fabian Siqueira - Titular
- Neusa Maria Lotti - Suplente
- Joaquina de Jesus Rosa Rocha - Titular
- Isaura Aparecida Nunes - Suplente

#### Clube da Terceira Idade Vida Ativa

- Valdomiro Welmayer - Titular
- Celina Pacheco-Suplente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria 278/2022.

Campo Bonito, 04 de janeiro de 2023.

  
MARIO WEBER  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### PORTARIA 003/2023

**SÚMULA:** FICA CRIADA A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, PREVISTO NO ARTIGO 31 DA LEI 150/1993.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial de Estágio Probatório, a qual terá as seguintes responsabilidades:

- I - A Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, tem a responsabilidade de analisar os registros e elaborar parecer qualitativo e conclusivo acerca do desempenho do servidor durante todo o período probatório, indicando a homologação ou não;
- II - Analisar e julgar as avaliações de desempenho que requeiram revisão, em grau único de recurso, ratificando ou retificando os resultados;
- III - Emitir parecer pela aprovação ou não do servidor no estágio probatório com fundamento nas avaliações de desempenho, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal;
- IV - Atuar nos processos administrativos de exoneração por insuficiência de desempenho de servidor estável ou em estágio probatório, no que couber.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para esta Comissão, conforme Decreto 1988/2013 de 08/10/2013.

**Art. 3º** - Os seguintes servidores:

#### Membros Titulares:

- I - MAYCON LUIZ DE ALMEIDA
- II - JAIR ORTIZ
- III - SOLANGE CRISTINA DA CRUZ SLOMPO
- IV - MARCIA ADRIANE BALENA
- V - JOÃO DE OLIVEIRA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### Membros Suplentes:

- I - ROBERTO CARLOS HECHER DE SOUZA
- II - GILMAR DELFIN DE SOUZA
- III - MARICLEIA DIAS DA SILVA
- IV - ANGELA BISINELLA
- V - CELIO ABRAHAO PICOLLI

**Art. 4º** - Para a presidência da Comissão Especial de Estágio Probatório, fica designado o PRIMEIRO MEMBRO TITULAR desta portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 95/2017, de 10/04/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CAMPO BONITO 04 DE JANEIRO DE 2023

MARIO WEBER  
PREFEITO